



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE DELFINÓPOLIS, E A EMPRESA SAMUEL MERIGHI
SILVA 36962687800, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, e inscrito no CPF sob o n.º **700.438.766-68**, residente e domiciliado na Rua Néilson Valentim Dias, n.º 30, Bairro Espírito Santo na cidade de Delfinópolis - MG, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **SAMUEL MERIGHI SILVA 36962687800**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.800.307/0001-96, com sede na Rua Duarte Pacheco, 825 - Higienópolis no município de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.085-140 tendo como representante legal o senhor **SAMUEL MERIGHI SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 369.626.878-00 neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o memorando da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, com justificativa, Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 103/2024, processo administrativo nº 096/2024 da Dispensa Compra Direta n.º 050/2024 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de Fevereiro de 2025 até 11 de Fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Fundamenta-se a presente prorrogação no inciso XVII, do artigo 6º c/c com o artigo 111, da Lei Federal 14.133/21.

Henrique Inoue Et

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Os valores são os constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
01	ASSESSORIA E CRIAÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO	SE	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
				TOTAL:	R\$ 24.000,00

3.2 - O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 11 de fevereiro de 2025

b

Henrique Inoue JET



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

SAMUEL MERIGHI SILVA

Data: 11/02/2025 17:33:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMUEL MERIGHI SILVA 36962687800
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Henrique Inoue Et

CPF:

112.986.706-40

NOME:

André Botelho Nogueira Júnior

CPF:

100.815.016.92